



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL Nº 4.110/2012
COMISSÃO ESPECIAL PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

RESOLUÇÃO Nº 001/2023

Dispõe sobre a apresentação da relação das inscrições de candidaturas a membro do Conselho Tutelar de Imbituba e dá outras providências.

A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela Resolução CMDCA nº 005/2023, considerando os artigos 8º e 9º da Lei Municipal nº 5.396/2023 e itens 6.10 e 7.5 a 7.8 do Edital CMDCA nº 001/2023, em conformidade com deliberação em reunião realizada em 05 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a relação de candidatas inscritos para participar do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Imbituba-SC, conforme se segue:

| Número de Inscrição | Nome do candidato | Formação |
|---------------------|---|--|
| 001 | Arilza Celestino dos Passos | Serviço Social |
| 002 | Wamandery Auce do Nascimento Ferreira | Direito |
| 003 | Fabrcia Nascimento Siqueira | Serviço Social |
| 004 | Dayane Luiz | Administração |
| 005 | Sntia Farias | Serviço Social |
| 006 | Mariana da Rosa Tavares Guimarães Fernandes | Licenciatura em História |
| 007 | Karina Kosmim | Direito |
| 008 | Letícia Thiesen Higino | Licenciatura em Letras |
| 009 | Clélia Regina Barcelos | Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática para o ensino Fundamental |
| 010 | Valdinéia Flor Duarte | Serviço Social |
| 011 | Samilen Guimarães Pereira | Licenciatura em Pedagogia |

§ 1º - Diante da ausência de preenchimento totalitário dos documentos previstos no edital para inscrição das candidatas, esta Comissão concede o prazo de 5 (cinco) dias úteis para complementação de documentos, conforme Item 6.10 do Edital CMDCA nº 001/2023, sendo



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL Nº 4.110/2012
COMISSÃO ESPECIAL PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

que cada candidata deverá se dirigir aos membros da comissão para averiguar os documentos faltantes e juntá-los no prazo concedido.

§ 2º Fica facultado a qualquer cidadão impugnar qualquer candidatura desta relação, mediante prova da alegação, no período de 09/05/2023 a 14/05/2023 no horário de atendimento ao público, no setor de protocolo da Prefeitura de Imbituba, ou através do Protocolo on line, disponibilizado no <https://www.imbituba.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaItem/127819>, utilizando-se do anexo I desta resolução.

§ 3º Transcorrido este período, a Comissão Especial notificará a (as) candidata (as) impugnada (as) , concedendo-lhes o prazo de 5 (cinco) dias corridos para defesa, e realizará reunião para decidir acerca do pedido, podendo, se necessário, ouvir testemunhas, determinar a juntada de documentos e realizar outras diligências, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos.

§ 4º Esta Comissão analisará individualmente o pedido de inscrição das candidaturas e publicará até o dia 30/05/2023, a relação das candidatas inscritas deferidas e indeferidas, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive na sua página eletrônica.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 08 de maio de 2023.

Kátia Minato Leal

Coordenadora da Comissão Especial Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar
2023



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL Nº 4.110/2012
COMISSÃO ESPECIAL PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

Anexo I

MODELO

Formulário para apresentação de Impugnação

IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURA - PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO
CONSELHO TUTELAR, ELEIÇÕES UNIFICADAS 2023, publicado no Edital no 01/2023.

Eu,, portador(a) do documento de
identidade nº....., CPF nº, residente e domiciliado à
Rua....., vem
apresentar IMPUGNAÇÃO nos seguintes termos:

- I. Do objeto da impugnação (nome do candidato que terá a candidatura impugnada e nº da inscrição):
- II. Dos argumentos da impugnação
- III. Dos anexos de suporte para a impugnação (opcional):

Imbituba/SC,.....de.....de 2023.

.....
Assinatura do Impugnante